Diário Oficial da União - Nº 67 - Seção 1 - págs. 61/62

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

ATA DA 328ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro) e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro). Aberta a Reunião às quatorze horas e trinta minutos. O Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 0000277-33.2013.7.01. (MPM 0136/2014).
Origem: 1ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: IPM. Obtenção de vantagem financeira indevida (pensão das Forças Armadas). Autoria incerta da conduta criminosa. *Quebra* do sigilo bancário do pensionista. Recusa do arquivamento promovido pelo Ministério Público. Remessa ao Procurador-Geral da Justiça Militar na forma do artigo 397, do Código de Processo Penal Militar. Necessidade de prosseguir a investigação para apurar o dano ao patrimônio militar e identificar o autor do delito. Não confirmação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oficiar nos autos.

1.2. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000015-13.2013.2101. (MPM 2993/2013).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Fuzileiro Naval. Excesso na *escala dos serviços de Guarda.* Adoção de rotina extraordinária por necessidade da instrução e emprego da tropa. Conduta administrativa na conformidade dos regulamentos. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Peça de Informação 0000006-53.2013.1103. (MPM 2250/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Sargento da Força Aérea Brasileira. Pedido de revisão de ato administrativo proferido por Oficial-General. Atribuição originária do Chefe do MPM. Não homologação do arquivamento. *Declínio de atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar, *exvi legis.*
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de homologar o arquivamento e decidiu pelo *declínio de atribuições* em favor do Procurador-Geral de Justiça Militar considerando que o ato contestado pelo representante foi praticado por Oficial-General da Aeronáutica.

1.4. Processo: Peça de Informação 0000001-02.2014.2001. (MPM 0103/2014).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Pedido de providências. Vítima civil. Fato delituoso atribuído à integrante da Polícia Militar dos Estados. Incompetência da Justiça Militar da União. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000066-27.2013.2201. (MPM 3019/2013).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Cópia de Apelação. Remessa determinada por Gabinete de Subprocurador-Geral de Justiça Militar para manifestação do MP a respeito de outros fatos. Deliberação da CCR no sentido de colher o pronunciamento do Promotor *natural.* Promoção de arquivamento fundamentada e conclusiva do Órgão do 1º grau, por inexistência de crime militar. Homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Peça de Informação 0000030-63.2013.2001. (MPM 2341/2013).
Origem: PJM Fortaleza/CE
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Suboficial. Rescisão de uso de imóvel residencial da Aeronáutica - PNR. Ato praticado por *Prefeito* Militar. Matéria do âmbito administrativo sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000037-47.2013.1601. (MPM 0239/2014).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Representação de Sargento. Suposta desconformidade na avaliação do conceito funcional. Diligências. Matéria do âmbito administrativo. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000061-49.2010.1106. (MPM 3020/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação de Graduado do Exército. Alegação de tarefas incompatíveis com seu estado de saúde. Diligências promovidas pelo Órgão do MP oficiante. Improcedência dos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Peça de Informação - Representação 0000004-15.2013.1601. (MPM 2354/2013).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Representação de Sargento contra superior hierárquico. Suposto abuso de autoridade por inobservância da ampla defesa e do contraditório em procedimento de apuração de transgressão disciplinar. Diligências. Cumprimento das normas legais. Inexistência de crime contra a honra ou à administração da Justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000038-31.2013.1202. (MPM 0308/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Inspeção das instalações carcerárias do Arsenal de Guerra de São Paulo/ SP. Comprovadas boas condições físicas e o cumprimento das normas constitucionais e legais relativas aos presos disciplinares e à disposição da Justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Peça de Informação 0000010-45.2013.1105. (MPM 3023/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 4º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação contra autoridade militar. Desligamento de Cadete da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN. Matéria exclusiva do âmbito acadêmico sem repercussão criminal. Inexistência de conduta irregular da Administração. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Peça de Informação - Representação 0000032-98.2012.1601. (MPM 2383/2013).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação. Alegado licenciamento indevido. Matéria do âmbito administrativo. Ajuizamento de ação cível pelo interessado na Justiça Federal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000041-78.2013.1202. (MPM 0310/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Inspeção das instalações carcerárias do 22º Batalhão Logístico Leve (Barueri/ SP). Boas condições das dependências e cumprimento das normas legais. Recomendação do MP para substituir *camas de metal* . Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Peça de Informação 0000009-85.2013.1302. (MPM 3040/2013).
Origem: PJM Bagé/RS.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Suboficial do Exército. Suposta prática de irregularidades em OM. Apuração conduzida diretamente por Órgão do Ministério Público Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Peça de Informação 0000054-50.2012.1105. (MPM 2398/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Violação da privacidade. *Voyeurismo* . Ausência da prática de delito militar. Enquadramento da conduta no Regulamento Disciplinar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000043-77.2013.1202. (MPM 0313/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Inspeção das instalações carcerárias do 4º Batalhão de Infantaria Leve (Osasco/SP). Boas condições das dependências e cumprimento das normas legais. Recomendação do MP para substituir *camas de metal*. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Peça de Informação 0000016-42.2013.1105. (MPM 0040/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro- 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de militar da Marinha. Sobrecarga de tarefas impostas por *escala de serviço*. Rotina extraordinária decorrente do emprego da tropa em atividades de instrução e adestramento. Conduta administrativa na conformidade regulamentar. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Peça de Informação - Representação 0000029-51.2013.1601. (MPM 2447/2013).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Dispensa de militar. *Acidente de serviço*. Alegação de falta de assistência médica. Ausência de indício de irregularidade no ato de licenciamento. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Peça de Informação - PAVPM 0000040-30.2013.1202. (MPM 0314/2014).
Origem: PJM São Paulo - 2º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar. Inspeção das instalações carcerárias do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (Itu/SP). Comprovadas as boas condições físicas e o cumprimento das normas constitucionais e legais de execução penal destinadas aos presos disciplinares e à disposição da Justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000026-06.2013.2101. (MPM 0256/2014).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PIC. Representação de ex-cônjuge contra Oficial Superior da Marinha. Denúncia de prática de estelionato por recebimento de indenizações de mudança de sede e dependência econômica. Fatos improcedentes. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Peça de Informação 0000094-57.2011.1105. (MPM 2449/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Soldado. Alegação de tratamento inadequado após "acidente" em exercício de campo. Diligências. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato 0000037-11.2013.2001. (MPM 0316/2014).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Denúncia anônima. Supostas irregularidades ocorridas no âmbito de OM. Diligências. Suficiência de medidas adotadas pela autoridade militar. Requisição de abertura de IPM para apura os fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 0000007-98.2013.1104. (MPM 2603/201).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 4º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Notícia anônima. Ocorrência de peculato em Unidade Militar. Fatos objeto de processo na Justiça Militar Federal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000010-18.2014.1105. (MPM 0331/2014).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Denúncia. Supostas irregularidades na transferência de praças da Marinha. Diligências. Questões circunscritas à seara administrativa. Competência da Justiça Federal Comum. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Peça de Informação - Representação 0000015-06.2013.1101. (MPM 2568/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Soldado Fuzileiro Naval. Improcedência da descrição fática. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Peça de Informação 0000038-95.2013.1601. (MPM 2579/2013).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Decisão: Retirado de Pauta, por Decisão da Relatora.

1.27. Processo: Peça de Informação 0000104-25.2012.1105. (MPM 2574/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro- 5º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica ao Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPM. Impugnação de habilitação de *Mestre Amador* concedida para civil que não possuí Carteira de *Arrais Amador*. Inexistência de crime militar. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Peça de Informação 0000041-59.2010.1106. (MPM 2662/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de militar da Aeronáutica. Alegação de suposta fraude em laudo de inspeção de saúde. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Peça de Informação - Representação 0000025-08.2013.2101. (MPM 2673/2013).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Representação de Soldado do Exército. Supostas irregularidades ocorridas em Unidade Militar. Inexistência de fato que justifique abertura de investigação criminal.
Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000067-22.2011.1105. (MPM 2761/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro- 2º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Representação de pai de militar. Relato de más condições do local destinado à visita e carceragem de presos em Unidade Militar. Diligências. Improcedência nas alegações.
Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000117-64.2012.1106. (MPM 2736/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 6º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Notícia anônima. Narrativa de suposto abuso. A matéria objeto de Inquérito Policial Militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento e encaminhar os autos ao Membro oficiante no IPM 0000090-66.2011.7.01.0401, distribuído à 4ª Auditoria da 1ª CJM, para verificar se há informação neste procedimento que interesse ao Inquérito Policial Militar.

1.32. Processo: Peça de Informação 0000049-74.2013.1105. (MPM 2820/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica. Suposta remoção de equipamentos de água resfriada, prejudicando o conforto do efetivo. Fato atribuído a Comando de Oficial-General. Procedimento idêntico em trâmite no Gabinete do Procurador-Geral da Justiça Militar. Não homologação do arquivamento. *Declínio de atribuições* para o Chefe do MPM, *ex vi legis*.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de homologar o arquivamento e decidiu pelo *declínio de atribuições* ao Procurador-Geral de Justiça Militar tendo em vista tratar-se de decisão administrativa de Comando exercido por Oficial-General, bem como existir no Gabinete do Chefe da Instituição um procedimento com idêntico objeto.

1.33. Processo: Peça de Informação - Representação 0000029-78.2013.1301. (MPM 2776/2013).
Origem: PJM Porto Alegre/RS.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica. Denúncia de suposto abuso de autoridade no âmbito de Unidade Militar. Ausência de indícios mínimos da prática de delito militar.
Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às dezessete horas. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2014

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996, e o Plano de Correições Ordinárias - 2014, resolve:

I - Determinar a realização de Correição Ordinária na Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro - 3º Ofício, no período de 6 a 8 de maio de 2014;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO

Diário Oficial da União - Nº 67 - Seção 2 - pág. 53

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 66, DE 7 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora TAINAH PEREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 1409-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a Função de Confiança de Secretário Nível II, Código FC-2 (69224), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em decorrência da dispensa do servidor MARCOS VINÍCIUS DE BRITO, matricula 611-4, ocorrida em 28 de janeiro de 2014, dispensando-a, em consequência,da Função de Confiança Assistente Nível I, Código FC-1 (70144).

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR
PORTARIA Nº 52, DE 7 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso X, alínea a, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 08160.004542/2014-34, resolve:

Remover, a pedido, o Dr. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador de Justiça Militar, da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG para a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/ DF - 1º Ofício, nos termos do art. 212, § 2º, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 67 - Seção 2 - pág. 66

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 7 DE ABRIL DE 2014
CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção para o cargo de Procurador de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de 1 (uma) vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, em virtude da remoção, a pedido, do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador de Justiça Militar, para a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF - 1º Ofício, consoante Portaria PGJM nº 52, de 7/4/2014, a ser publicada no D.O.U., de 8/4/2014.

Art. 2º Os interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante formulário eletrônico disponível no endereço http://intranet.mpm.mp.br/php/sistemas/corem/, ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no período de 9 a 23/4/2014.

Parágrafo único. As inscrições ou declarações de não interesse na vaga poderão ser feitas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do dia 23/4/2014.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 67 - Seção 3 - págs. 164/165

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 483/2013

Espécie:Termo de Credenciamento nº 483/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e centro de medicina nuclear de uberlândiaLTDA. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.22.000.003427/2013-70. As despesas correrão no Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.9039, Nota de Empenho n.º 2013NE000337; no Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0055-03, à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000031; no Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000033; no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000196; no Conselho Nacional do Ministério Público, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, Programa de Trabalho n.º 03301210020045664, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE001080. Vigência: 31Mar2014 a 30Mar2019. Assinatura pelo Credenciante Vilson Vicente Possamai Junior e, pelo Credenciado, Ivan Tomas Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 495/2013

Espécie: Termo de Credenciamento nº 495/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ADRIANA P S OLIVEIRA LTDA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.22.000.003200/2013-25. As despesas correrão no Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.9039, Nota de Empenho n.º 2013NE000337; no Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0055-03, à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000031; no Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000033; no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, Programa de Trabalho n.º 033010581200400001, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE000196; no Conselho Nacional do Ministério Público, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, Programa de Trabalho n.º 03301210020045664, Elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho n.º 2013NE001080. Vigência: 28Mar2014 a 27Mar2019. Assinatura pelo Credenciante Vilson Vicente Possamai Junior e, pelo Credenciado, Adriana Paula Souza Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DECREDENCIAMENTO Nº 503/2013

Espécie: Termo de Credenciamento nº 503/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e HELOISA HELENA SILVA MOREIRA. Objeto: prestação de serviços paramédicos (psicologia). Processo: 1.22.000.003259/2013-12. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPF: nº 2013NE000104, de 17Jan2013, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPT: n.º 2013NE000030, de 09Jan2013, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000032, de 04Jan2013. Vigência: 28Mar2014 a 27Mar2019. Assinatura:

pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR e, pelo Credenciado HELOISA HELENA SILVA MOREIRA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 501/2013

Espécie: Termo de Credenciamento nº 501/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA ÚNIÃO e a F A F DIAS & CIA LTDA - Processo nº 1.15.000.002757/2013-82. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Elemento de despesas: 31.90.39 - Programa de Trabalho nº 03301058120040001. Notas de empenho/MPF: nº 2013NE000031, de 19/02/2013; MPT: nº 2013NE000087, de 14/01/2013; MPM: nº 2013NE000033, de 04/01/2013 e MPDFT: nº 2013NE000196, de 20/02/2013: Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Vigência: 31/03/2014 a 30/03/2019. Assinatura: pelo Credenciante: MARCIUS CORREA LIMA Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF e pelo Credenciado. FRANCISCO AÉCIO FERNANDES DIAS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 465/2013

Espécie: Termo de Credenciamento nº 465/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e Carlos Anselmo Ribeiro Júnior. Objeto: Prestação de serviços odontológicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000001, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000030, de 09.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000032, de 04.01.2013.Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Carlos Anselmo Ribeiro Júnior, pelo Credenciado.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 477/2013

Espécie: Termo de Credenciamento nº 477/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e Herminia Glece Castro de Souza. Objeto: Prestação de serviços odontológicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000001, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000030, de 09.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000032, de 04.01.2013.Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Herminia Glece Castro de Souza, pelo Credenciado.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 478/2013

Espécie: Termo de Credenciamento nº 478/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e Luciano Leão Nunes. Objeto: Prestação de serviços odontológicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000001, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000030, de 09.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000032, de 04.01.2013.Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Luciano Leão Nunes, pelo Credenciado.

Diário Oficial da União - Nº 67 - Seção 3 - pág. 166

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 20/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/03/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília, situadas no endereço abaixo, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitação

(SIDEC - 07/04/2014) 200008-00001-2014NE000037